



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA

LEGISLATIVA DO ANO DE 2018.

Aos dois (02) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 hr, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ÉLBIO DOS SANTOS BALTA (PR), MARCIANA BRITOS (PSC), FLÁVIO ABREU (DEM), FÁTIMA VIDOTTE (PR), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MILTON ABRÃO (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), ZILDA DURÉ (DEM) e SÔNIA FERREIRA (PSDB) para realizar a 26ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Élbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Prosseguindo foi lida as seguintes correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C. I. nº. 022/2018 do Assessor Parlamentar Valério Romão, justificando a ausência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta na presente Sessão Ordinária; Ofício nº. 092/2018, da Secretária Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº. 004/2018, da Vereadora Zilda Duré; Ofício nº. 093/2018, de autoria da Secretária Municipal de Educação, em Resposta a Indicação nº. 012/2018, de autoria da Vereadora Sônia Ferreira; Ofício nº. 094/2018, de autoria da Secretária Municipal de Educação, em resposta a Indicação nº. 028/2018, dos Vereadores Sérgio Luiz Bacha e Flávio Abreu; Ofício nº. 101/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 023/2018, dos Vereadores Élbio dos Santos Balta e Jayme Evandro Sanches; Ofício nº. 102/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 024/2018, dos Vereadores Élbio dos Santos Balta e Jayme Evandro Sanches; Ofício nº. 103/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 025/2018, do Vereador Élbio dos Santos Balta; Ofício nº. 105/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 018/2018, do Vereador Élbio dos Santos Balta; Ofício nº. 106/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 021/2018, do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Ofício nº. 107/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 017/2018, da Vereadora Fátima Vidotte; Ofício nº. 108/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 021/2018, da Vereadora Fátima Vidotte; Ofício nº. 109/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta a Indicação nº. 024/2018, da Vereadora Fátima Vidotte; Ofício nº. 110/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta ao Requerimento nº. 017/2018, da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Ofício nº. 111/2018, de autoria da Secretária Municipal de Obras em resposta ao Requerimento nº. 019/2018, da Vereadora Maria Donizete dos Santos. Continuando, foram apresentados as proposições Verbais dos seguintes Vereadores: Proposição Verbal da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Proposição Verbal do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Proposição Verbal da Vereadora Sônia Ferreira; Proposição Verbal da Vereadora Zilda Duré; Proposição Verbal da Vereadora Fátima Vidotte; Proposição Verbal do Vereador Élbio dos Santos Balta; Proposição Verbal da Vereadora Marciana Britos; Proposição Verbal do Vereador Flávio Abreu. Prosseguindo, foram lidos e aprovados os seguintes projetos de lei: Aprovado a Entrada do Projeto de Lei nº. 008/2018, de autoria do Executivo Municipal que "Retifica a Lei nº. 779/1988, que

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.

Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

"Alienou por aforamento perpétuo uma parte de excesso do lote de terreno urbano, e dá outras providências";
Aprovado a Entrada do Projeto de Lei nº. 012-A de autoria dos Vereadores Élbio dos Santos Balta e Jayme Evandro Sanches, que "Institui o censo e cadastramento inclusão para identificação do perfil socioeconômico de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Porto Murtinho, e dá outras providências". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS 02 de Outubro de 2018.

Vereador Vice-Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora MARCIANA BRITOS _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora ZILDA DURÉ _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____